



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA**

**LEI Nº 457/2012
DE 20 DE ABRIL DE 2012**

Dão denominações as RUAS ainda Oficialmente não denominadas e dão outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D' Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a darem denominações as Ruas Localizadas no Loteamento Alto do Coelho, situada nesta cidade, que passará a serem denominadas da seguinte ordem:

I- Loteamento Alto do Coelho;

RUA "A" OLEGÁRIO FERREIRA;

II- Loteamento Alto do Coelho;

RUA "B" JOSÉ AMÉRICO DA CRUZ;

III- Loteamento Alto do Coelho;

RUA "C" JOÃO MACÁRIO DE OLIVEIRA;

IV- Loteamento Alto do Coelho;

Rua "D" DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS;

V- Loteamento Alto do Coelho;

RUA "E" MARIA ANTONINA SANTOS SILVA;

VI- Loteamento Alto do Coelho;

RUA "F" RAIMUNDO ARAUJO SILVA;

VII- Loteamento Alto do Coelho

RUA "G" RENATO JOSÉ DA CRUZ;



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA**

VIII – Loteamento Alto do Coelho

RUA "H" RUTE SANTOS SILVA

IX – Loteamento Alto do Coelho

RUA "I" PEDRO PINHEIRO;

X – Loteamento Alto do Coelho

RUA "L" JULIO HENRIQUE SANTOS

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga D' Ajuda, 20 de abril de 2012.


**CESAR FONSECA MANDARINO
PREFEITO MUNICIPAL**